



## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

**1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
96ª ORDINÁRIA	09/03/2026	14h	Reunião em formato híbrido

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

**3. PRESENÇA**

3.1. Presentes os Conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – <b>Presidente</b>	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
3.	Isa Carla Osterkamp	Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura - RS
4.	Cristiane Pias Viana Zwierzinski	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - RS
5.	Janaína Timm de Souza	Secretaria do Estado da Cultura - RS
6.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública - RS
7.	Patrícia Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
8.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
9.	Márcia Helena Koboldt Cavalcante	Centro de Integração de Redes
10.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria

3.2. Ausências justificadas:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Cassiano Pereira Cardoso	Ministério Público do Rio Grande do Sul

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

a.	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	MPRS
1.	<b>Paulo da Silva Cirne</b>	Ministério Público do Rio Grande do Sul
	SERVIDOR(A)	MPRS
2.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Assessoria Jurídica
3.	Potiberê Vieira de Carvalho	Fiscalização
4.	Sérgio de Oliveira Guimarães	Assessoria Jurídica
5.	Tatiana Borda Lenard – secretariou a sessão	Secretária Executiva

**4. PAUTA DO DIA**

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a publicação das atas da <b>95ª Sessão Ordinária</b> – DEMP do dia 13/02/2026, respectivamente. – disponível em <a href="https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/">https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/</a> .	---
2.	Comunicar <b>alteração no Conselho Gestor</b> - Designação, pelo Procurador-Geral de Justiça, do <b>Dr. Cassiano Pereira Cardoso</b> , Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões, como <b>titular</b> , em substituição ao <b>Dr. Leonardo Menin</b> , promotor de Justiça, Coordenador de Centro de Apoio Operacional.	02456.000.206/2020
3.	Comunicar o <b>saldo financeiro</b> atualizado do FRBL.	
4.	<b>Projeto: “Memorial às Vítimas da Tragédia da Boate Kiss”; Prefeitura de Santa Maria, Interviente – Associação das Vítimas da Tragédia de Santa Maria. Análise documentos juntados em razão da comunicação de Inexecução. Relator: Jocélio Nissel Cunha.</b>	02456.000.171/2025



5.	Projeto: "Família 360: o uso de Containers para o Serviço de Atendimento Familiar", Instituto Pobre Servos da Divina Providência. Prestação de Contas Final. Relator: Patrícia Cibils.	02456.000.040/2025
6.	Projeto: "Uma Casa por Dia"; AGIL. Inexecução. Relatora: Rossana Schuch Boeira.	02456.000.049/2025
7.	Projeto: "SOS ONG Chimarrão da Amizade", Associação Grupo Chimarrão da Amizade Gentil Gomes de Oliveira. Relatora: Rossana Schuch Boeira.	02456.000.031/2025
8.	Projeto: "Panela e Rango", Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo. Prestação de Contas Final: Relatora Márcia Helena Cavalcante.	02456.000.009/2025
9.	Conclusão da 5ª fase de habilitação para a formalização do instrumento referente à solicitação encaminhada pela Administração Direta de Erechim – Projeto: "Recurso Emergencial para a Antiga Comissão de Terras do Estado do Rio Grande do Sul" – Castelinho de Erechim. Na referida etapa, a proponente foi considerada habilitada.	002456.000.001/2026
10.	Assuntos Gerais	

## 5. EXPEDIENTE

Constatada a presença de quórum, o **Presidente** declarou aberta a sessão às **14h13min**. Na oportunidade, comunicou **alteração na composição do Conselho Gestor**, com a **designação**, pelo **Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alexandre Saltz**, do **Dr. Cassiano Pereira Cardoso**, **Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões**, como **membro titular**, em substituição ao **Dr. Leonardo Menin**, **Promotor de Justiça e Coordenador de Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis**. Informou, ainda, a **impossibilidade de comparecimento do Conselheiro Cassiano Pereira Cardoso à presente sessão**, em razão de **agenda institucional com o Procurador-Geral de Justiça**.

### 5.1. Publicação de ata.

O **Presidente** comunicou a publicação das ata da **95ª Sessão Ordinária** – **DEMP** do dia **13/02/2026** disponível em <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

### 5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **Presidente** informou dados de **saldo financeiro e ingresso de receita** do FRBL.

Saldo Financeiro		
Data	Cc FRBL	Cc FRBL/MPT
09/12/2025	R\$ 144.471.198,48	N/A
09/02/2026	R\$ 99.713.931,86	R\$ 32.854.466,64
09/03/2026	R\$ 102.166.216,04	R\$ 23.112.588,70

- Pago R\$ 10.000.000,00 em 03/03/2026 para o Projeto Carretas do Saber

Ingresso de receita 2025	
Novembro	R\$ 4.694.457,11
Dezembro	R\$ 3.519.667,33
Fevereiro	R\$ 3.546.648,15

- Menos porcentagem prevista na LEI 16.403/2025.

5.3. Projeto: "Memorial às Vítimas da Tragédia da Boate Kiss"; Prefeitura de Santa Maria, Interviente – Associação das Vítimas da Tragédia de Santa Maria. Análise documentos juntados em razão da comunicação de Inexecução. Relator: Jocélio Nissel Cunha. 02456.000.171/2025

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

FPE	633/2023
Valor (FRBL)	R\$ 4.000.000,00
Contrapartida	N/A

O **Presidente** citou trecho do voto (Evento 028), antecipadamente compartilhado com os demais integrantes do Colegiado:

[....]diante da análise integral dos fatos, e em atenção a todos os elementos já devidamente referidos e apontados nos autos, acerca da **Análise da documentação encaminhada pelo Conveniente em Relação à Comunicação de Inexecução do Projeto "Memorial às Vítimas da Boate Kiss"**, tem-se pelas novas informações prestadas pela mesma e consubstanciadas nos documentos juntados, que houve paralisação das obras de forma temporária no período compreendido de **28 de Fevereiro de 2025 até 01 de Dezembro de 2025**, tendo a partir desta data o seu reinício novamente e prazo previsto para a **conclusão o dia 01 de Junho de 2026**.

Vota-se, portanto, pelo **encaminhamento do presente feito a Equipe Técnica de Fiscalização do FRBL do MP/RS, para a certificação do andamento regular das obras**, conforme novo cronograma apresentado pela Conveniente. Após, ocorrida a fiscalização e juntado aos autos Parecer Técnico Favorável, seja dado andamento de praxe ao Projeto. No caso de eventual Parecer Desfavorável, seja o presente feito encaminhado ao Conselho Gestor, a fim de subsidiar este colegiado quanto às providências cabíveis.

O Conselheiro Relator, **Jocélio Nissel Cunha**, fez uso da palavra esclarecendo que houve pedido de **alteração do projeto**, formulado inclusive pela **interveniente**, e não pelo Município de **Santa Maria**, envolvendo solicitação de **alteração de valor**, a fim de que o Fundo realizasse complementação financeira para a execução das obras.

Relatou que, após a diligência, o Município apresentou manifestação dentro do prazo concedido, oportunidade em que **justificou o atraso na**



Porto Alegre, 16 de março de 2026.

Edição n. 4218

**execução do projeto**, informando que as obras permaneceram **paralisadas no período de fevereiro a novembro**, sendo retomadas **a partir do mês de dezembro**. Por fim, após a análise da documentação apresentada, o Relator destacou que seu voto é no sentido de **encaminhar o expediente à fiscalização do Fundo**, para que seja realizado acompanhamento da execução da obra e verificação de sua **regularidade**, entendendo que, diante das justificativas e documentos apresentados pelo Município, **o feito encontra-se regular**.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, *inexistindo dúvida*, os itens foram postos em deliberação, com a concordância de todos. **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aceitas as justificativas do conveniente, **aprovado, por unanimidade**, o encaminhamento do presente feito a Equipe Técnica de Fiscalização do FRBL do MP/RS, para a certificação do andamento regular das obras, nos termos do voto analisado.

**5.4. Projeto: “Família 360: o uso de Containers para o Serviço de Atendimento Familiar”, Instituto Pobre Servos da Divina Providência. Prestação de Contas Final. Relator: Patrícia Cibils. 02456.000.040/2025**

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n	4775/2024
Valor (FRBL)	R\$ 118.505,00
Contrapartida	N/A

O **Presidente** citou trecho do voto (Evento 034), antecipadamente compartilhado com os demais integrantes do Colegiado:

[.....]considerando os fundamentos declinados pela Fiscalização e pelo exame realizado pela Assessoria Jurídica do FRBL, o voto é no sentido da aprovação da prestação de contas diante do atendimento do objeto.

O **Conselheira Relatora, Patrícia Cibils**, fez uso da palavra e ratificou as razões contidas em seu voto, informando tratar-se da etapa de **prestação de contas** referente ao projeto desenvolvido pelo **Instituto Pobre Servos da Divina Providência**, que teve por objeto a disponibilização de **contêineres destinados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade**. Destacou que, a partir da análise da documentação apresentada, restou **devidamente comprovada a execução do objeto**, bem como a realização dos atendimentos previstos no projeto.

Diante disso, consignou que **seu voto é pela aprovação da prestação de contas**, nos termos apresentados, agradecendo e submetendo a matéria à apreciação do colegiado.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, *inexistindo dúvida*, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos. **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** aprovada a **prestação de contas final**, por **unanimidade**, nos termos do voto analisado.

**5.5. Projeto: “Uma Casa por Dia”; AGIL. Inexecução. Relatora: Rossana Schuch Boeira. 02456.000.049/2025.**

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	4915/2024
Valor (FRBL)	R\$ 5.200.000,00
Contrapartida	N/A

O **Presidente** citou trecho do voto (Evento 038), antecipadamente compartilhado com os demais integrantes do Colegiado:

[.....]considerando a documentação acostada, na condição de Relatora, encaminha voto no seguinte sentido: - FAVORÁVEL em relação à pendência apresentada de comprovação da titularidade do imóvel no município de Lajeado; - em relação à pendência da área aonde serão construídas as 10 casas ainda remanescentes no município de Muçum, sugere-se manter o feito em diligência dando-se prazo de três meses para que seja resolvida qual a área será destinada e comprovada sua titularidade, sob pena de rescisão parcial.

O **Conselheira Relatora, Rossana Schuch Boeira**, fez uso da palavra destacando que se trata de expediente em que também tramita pedido de alteração de projeto. Informou que, em momento anterior, havia determinado **diligência**, tendo em vista dificuldades enfrentadas pelo município de **Muçum** na execução das unidades habitacionais, enquanto nos demais municípios o andamento das obras ocorre regularmente. Esclareceu que uma das diligências referia-se ao **pedido de remanejamento de casas de Muçum para Lajeado**, cujo expediente inicialmente não continha comprovação de titularidade do imóvel destinado à construção. Contudo, no presente expediente foi juntada a **matrícula do imóvel**, na qual consta o município como titular, regularizando, assim, a situação relativa às **10 casas destinadas a Lajeado**.

Destacou que a diligência remanescente refere-se às **10 casas que permaneceriam destinadas ao município de Muçum**, uma vez que o local inicialmente previsto para a construção não se mostrou viável. Na resposta apresentada, o município indicou duas possíveis alternativas de área: uma área em processo de **reapossamento**, cuja situação jurídica não restou devidamente comprovada nos autos; e outra área que teria sido oferecida pela **Associação Comercial**, porém sem documentação formal que confirme a disponibilidade do terreno.

Na sequência, o **Presidente** solicitou esclarecimentos adicionais, destacando a necessidade de sistematizar as informações para fins de encaminhamento formal da notificação. Confirmou-se que a dificuldade atual concentra-se nas **10 residências destinadas a Muçum**, uma vez que as demais unidades foram adequadamente remanejadas ou estão em execução.

A relatora retificou, por fim, seu voto, que consiste em notificar a **entidade responsável**, concedendo **prazo de 90 (noventa) dias para retomada da execução e comprovação da titularidade do imóvel onde serão edificadas as residências**.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, *inexistindo dúvida*, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos. **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO:** mantida a **inexecução parcial** do objeto, por unanimidade, deliberando-se pela notificação da entidade para que, no prazo de **90 (noventa) dias**, retome a execução do objeto e comprove a titularidade do referido imóvel, nos termos do voto analisado.

**5.6 Projeto: “SOS ONG Chimarrão da Amizade”, Associação Grupo Chimarrão da Amizade Gentil Gomes de Oliveira. Relatora: Rossana Schuch Boeira. 02456.000.031/2025**





Porto Alegre, 16 de março de 2026.

Edição n. 4218

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	4705/2024
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 151.687,87
<b>Contrapartida</b>	N/A

Na sequência informou que o voto será analisado na próxima sessão.

**5.7. Projeto: "Panela e Rango", Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo. Prestação de Contas Final: Relatora Márcia Helena Cavalcante. 02456.000.009/2025.**

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

<b>Termo FPE n.</b>	4796/2024
<b>Valor (FRBL)</b>	R\$ 101.800,00
<b>Contrapartida</b>	N/A

O **Presidente** citou trecho do voto (Evento 033), antecipadamente compartilhado com os demais integrantes do Colegiado:

[.....]manifesto aprovação do pedido de prestação de contas final, ao mesmo passo, reafirmo o mérito do projeto quanto ao atendimento de segurança alimentar às famílias em vulnerabilidade econômica.

O **Conselheira Relatora, Márcia Helena Cavalcante**, fez uso da palavra e ratificou as razões contidas em seu voto, esclarecendo trata-se de projeto de pequeno porte, executado pelo **Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo**, cujo objeto consistiu na **aquisição de kits de materiais, painéis, talheres e cestas básicas**, destinados ao atendimento de **comunidades em situação de vulnerabilidade social** no período posterior às enchentes. Destacou que o processo contou com **análise da Assessoria Jurídica**, a qual apontou que a documentação apresentada estava adequada, não havendo qualquer prejuízo ao erário, estando o projeto em conformidade com a legalidade e com o plano de trabalho apresentado. Informou, ainda, que, por delegação da Presidência, realizou a **análise final da prestação de contas**, ocasião em que verificou o **cumprimento das metas e a execução integral do objeto**, conforme previsto no projeto.

*Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada a prestação de contas final, por unanimidade**, nos termos do voto analisado.

**5.8. Informação APO /FRBL nº 01/2026:** exame e homologação das contas ordinárias do FRBL - recurso código 1105 - ano 2025.

O **Presidente** fez uso da palavra e apresentou informação encaminhada pela **Assessoria Planejamento Orçamentário** referente ao exame e homologação das contas ordinárias do FRBL relativas ao exercício de **2025**. Informou que, no período, houve **ingresso de recursos no montante de R\$ 74.242.713,18 (setenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e treze reais e dezoito centavos)** e **baixas no valor de R\$ 51.046.757,56 (cinquenta e um milhões, quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, resultando em **saldo de R\$ 135.601.136,97 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)** ao final do exercício. Destacou, ainda, que alguns projetos aprovados no ano anterior tiveram execução financeira no início de 2026, razão pela qual não constam integralmente nos dados apresentados.

Dados referentes ao recurso código 1105 - FRBL - FUN P/REC BENS LES, vinculado ao FRBL no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, valores em Reais:

<b>(1) Saldo anterior 2024:</b>	<b>R\$ 112.405.181,35</b>
<b>(2) Ingresso:</b>	<b>R\$ 74.242.713,18</b>
(2.1) Ingresso de Receita:	R\$ 68.945.744,29
(2.2) Anulação de Restos:	R\$ 947.928,56
(2.3) Recebido Recurso:	R\$ 401,00
(2.4) Recebido Numerário:	R\$ 4.348.639,33
<b>(3) Baixado:</b>	<b>R\$ 51.046.757,56</b>
(3.1) Empenhado:	R\$ 31.359.448,63
(3.2) Transferido Recurso:	R\$ 18.286.753,99
(3.3) Transferido Numerário:	R\$ 1.400.554,94
<b>(4) Saldo Atual (2024):</b>	<b>R\$ 135.601.136,97</b>

O documento encaminhado pela Assessoria de Planejamento e Orçamento (APO) ainda informa o seguinte.

Referente ao quadro acima, é apresentado o saldo que iniciou o ano de 2024 (1), bem como são apresentados os valores que ingressaram no referido recurso por meio de ingresso de receita (2.1), anulação de restos (2.2), recebido recurso (2.3) e recebido numerário (2.4). Já no que tange as baixas do período, são evidenciados os valores empenhados (3.1), os transferidos recursos (3.2) e aqueles que sofreram transferência de numerário (3.3), resultando assim em um saldo em 31/12/2025 de R\$ 135.601.136,97 (4). Tendo em vista o prazo estabelecido pela Portaria CAGE nº 30, de 10 de novembro de 2025, item 76, em que os administradores dos Órgãos devem incluir e assinar a documentação no sistema e-TCERS até 20/03/26, é importante o retorno do parecer em tempo hábil, sugerimos retorno até o início de março, devido a compilação de dados e estruturação dos relatórios realizados por essa APO.

*Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.*

**RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: homologada**, por unanimidade, as contas ordinárias do FRBL, nos termos da Informação APO/FRBL acima discriminada.

**5.9. Conclusão da 5ª fase de habilitação para a formalização do instrumento referente à solicitação encaminhada pela Administração Direta de Erechim – Projeto: "Recurso Emergencial para a Antiga Comissão de Terras do Estado do Rio Grande do Sul" – Castelinho de Erechim.**





Porto Alegre, 16 de março de 2026.

Edição n. 4218

Na referida etapa, a proponente foi considerada habilitada.

#### 5.10. Assuntos Gerais

**5.10.1. O FRBL passou a operar com duas contas bancárias (conta original e conta específica destinada exclusivamente aos recursos repassados pelo Ministério Público do Trabalho, com inclusão dos seus rendimentos) e constará expressamente, nos projetos, qual conta financiará a iniciativa, em observância à vinculação dos recursos do MPT.**

O **Presidente**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a todos pelo comparecimento e trabalho, ficando prevista a realização da **97ª Sessão Ordinária** no dia **13 de abril de 2026**. A sessão foi encerrada às 14h40min.

Porto Alegre, 09 de março de 2026.

**TATIANA LENARD,**  
Secretária Executiva